



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª Vara do Trabalho de Taubaté

Maio/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Dados Geográficos e Populacionais	7
3. Diagnóstico	11
4. Audiências e Produtividade	16
5. Fase de Conhecimento	33
6. Fase de Cumprimento de Sentença	38
7. Metas CNJ	49
8. Arrecadação	52
9. Deliberações Finais	53



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 20 de Maio de 2025, Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 4/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 4/4/2025, página 6.



1ª Vara do Trabalho de Taubaté



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão
Sandra Mara Magalhães Fumis



1ª Vara do Trabalho de Taubaté

PJeCOR	
0000188-92.2021.2.00.0515	20 de Maio de 2025
	Juiz Titular Guilherme Guimarães Feliciano Juiz Substituto em auxílio fixo Gothardo Rodrigues Backx Van Buggenhout Juíza Substituta Ana Paula Toledo de Souza Leal

A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, no alto, da esquerda para a direita: Christian Gandhi de Souza Lacerda, Leila Camargo Botelho Lourenço, Kelly Cristina Camargo Amaral Gomes, Ana Carolina Silva Correa Salgado, Marcelo Eduardo de Lima, Caroline dos Santos Pessanha, Hotol Galassi Ribeiro e os estagiários, Felipe Augusto Cesar, Joaquim Pedro Finocchio da Silva Cassiano, Mônica de Melo Correa da Silva e Natasha Lopes.

Não estão na foto: Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, Dra Ana Paula Toledo de Souza Leal e Dr. Gothardo Rodrigues Backx Van Buggenhout, Gustavo Schmidt, Fernanda Marques Lima Dantas e Alex Henrique de Lima e Silva.

Lotação atual da Unidade:	8 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (com adicional):	10 servidores
 “DELTA” da Vara:	-2



A Unidade não é mais responsável pela administração do Fórum, uma vez que, atualmente, é a 2ª Vara local que possui tal encargo. Por tal razão, o “delta” da Vara está com déficit de 1 servidor.



1ª Vara do Trabalho de Taubaté

- O servidor Gustavo Schmidt é assistente do Juiz Substituto em auxílio fixo (Gothardo Rodrigues Backx Van Buggenhout), e atua em teletrabalho (Sigep 6624/2024). A servidora Fernanda Marques Lima Dantas é assistente da Juíza Substituta (Ana Paula Toledo de Souza Leal) e também atua em teletrabalho (Sigep 3126/2025).
- Além dos assistentes, há 3 servidores atuando em regime de teletrabalho: Alex Henrique de Lima e Silva (PROAD 16767/2023), Marcelo Eduardo de Lima (PROAD 22823/2022) e Christian Gandhi de Souza Lacerda, sem regularização.
- Há dois estagiários e duas estagiárias na Unidade: Joaquim Pedro Finochio da Silva Cassiano e Mônica de Melo Correa da Silva, ambos do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, Natasha Lopes e Felipe Augusto César, ambos do convênio UNITAU.



2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



Jurisdição: Natividade da Serra, Redenção da Serra, São Luiz do Paraitinga, Taubaté, Tremembé

Lei de criação nº: 3.873/61

Data de instalação: 21/11/1962

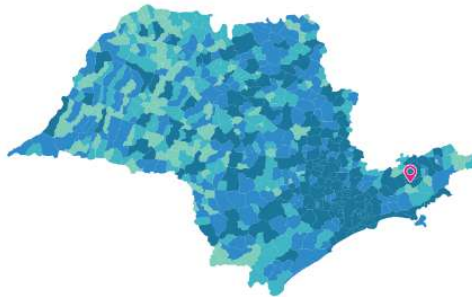
Informações da localidade:

Localizado no interior do Estado de São Paulo, na região do Vale do Paraíba, a 130 km da capital do Estado, Taubaté é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 310.739 pessoas.



Fonte: G1 - Vale do Paraíba e Região, 2025

#ParaTodosVerem: foto da cidade

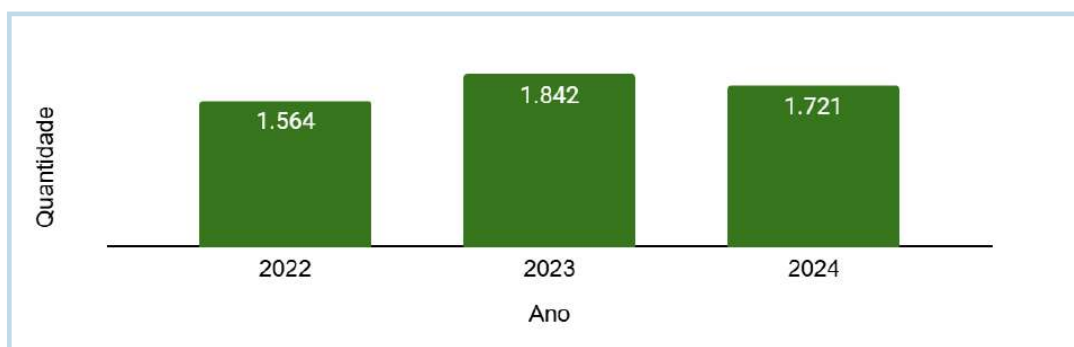


Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Taubaté.

Faixa de Movimentação Processual [1501 a 2000 processos]

Processos distribuídos nos últimos anos



1ª Vara do Trabalho de Taubaté



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2025, até o mês de **março**, foram distribuídos **397** processos.

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS **
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média) *	5.860	–	211	285	1.425	391
Unidade *	6.993	874	218	269	1.748	530
Grupo de distribuição (média) *	5.806	–	200	284	1.518	447

* Dados apurados até 31/03/2025

** Dados apurados até 31/12/2024



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 5 a 16/5/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 4/2023 a 1/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 2/2024 a 3/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

3.1. Autoinspeção



Na autoinspeção, a Unidade informou que foram verificados os processos com prioridade de tramitação, processados todos os recursos e incidentes e remetidos os processos aptos ao 2º grau ou enviados para julgamento. Afirmou que para melhoria da prestação jurisdicional, a Unidade tem adotado a prática de tramitar os processos mais antigos e prioritários de cada fase. Informou também que mantém os prazos vencidos em dia e que foram cumpridas as determinações constantes da Ata da última correição. No que diz respeito à pauta, foi criada a pauta de realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, sem prejuízo dos envios de processos ao CEJUSC.

Na reunião pré-correicional, a Unidade informou que, como regra, os processos são designados para tramitação no Juízo 100% Digital, sendo convertidas para o formato presencial as audiências em que houver manifestação contrária de alguma das partes.

Quanto à correta atribuição do rito processual no momento da designação da audiência, foi relatado que, após a substituição dos servidores anteriormente responsáveis pela tarefa, houve um período de adaptação. Contudo, o procedimento já está sendo realizado de forma regular.

Sobre o arquivamento de processos com contas judiciais vinculadas, a Unidade esclareceu que está promovendo a verificação dos feitos com petições pendentes, e que somente estão sendo arquivados os processos sem contas judiciais ativas. Ressaltou, ainda, que essa sempre foi a orientação vigente na Unidade.

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão



demonstrados no decorrer desta ata:



Fomentar a conversão do processo para o regime do “Juízo 100% Digital”, à vista da expressiva realização de audiências na modalidade telepresencial.



Necessidade da correta atribuição do rito de procedimento dos processos na designação de audiências no sistema PJe.



Necessidade de planejamento de novas medidas visando ao cumprimento da Meta 1 [CNJ 2023] - Julgar mais processos que os distribuídos.

3.2. Macrovisão



Necessidade de regularização do teletrabalho dos servidores Alex Henrique de Lima e Silva e Christian Gandhi de Souza Lacerda.



Elevação da quantidade de audiências realizadas no último ano.



Redução do prazo para a realização de audiências do tipo Una, independentemente do rito, e das audiências de instrução do rito ordinário, em ambas as salas.



Necessidade de observar a distinção entre as modalidades de audiências designadas no sistema PJe, bem como a compatibilidade com o rito de procedimento, a fim de permitir a extração de dados com informações fidedignas.



Necessidade de observância quanto à padronização e organização das salas de audiências no PJe a fim de atender a Ordem de Serviço CR nº 03/2021.



Necessidade de aprimoramento na gestão e saneamento dos processos com o *chip* “Audiência - não designada”.



Elevação da Taxa de Conciliação Líquida e da Taxa de Produtividade em relação ao período correicional anterior.



1ª Vara do Trabalho de Taubaté



Resolução de maior quantidade de incidentes processuais na fase de cumprimento de sentença em relação à quantidade dos recebidos, reduzindo o número de pendentes em comparação ao período correicional anterior.



Redução da quantidade de processos aguardando a 1ª audiência, com redução da idade média e do prazo médio, são indicativos de adequada gestão do acervo.



Necessidade de gerir o acervo de processos aguardando o encerramento da instrução, com foco na sua redução.



Aumento proporcional dos processos baixados, com a redução da taxa de congestionamento da fase de conhecimento.



Necessidade de gerir os processos nas tarefas, com utilização adequada da ferramenta GIGS.



Necessidade de otimizar o procedimento de controle de perícias, no que couber, minimizando a fragmentação de tarefas.



Elevação do acervo e do prazo médio na fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Houve redução na quantidade de processos pendentes de extinção e de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, em relação ao período anterior.



Necessidade de eliminação do arquivo provisório de processos da fase de cumprimento de sentença, etapa de execução forçada.



Redução da taxa de congestionamento na etapa de execução forçada.



Necessidade de indicação da quantidade e natureza do deslocamento na certidão de devolução do mandado pelo oficial de justiça, para o fim de apuração das obrigações de pagar pela Secretaria.



1ª Vara do Trabalho de Taubaté



Necessidade de aprimorar a gestão para redução do intervalo de tempo na utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como para análise dos bloqueios efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de gerir as expedições de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório, com observância do tempo de cumprimento, bem como aprimorar a utilização do sistema GPREC, com desdobramentos necessários após o efetivo pagamento.



Necessidade de adequação dos procedimentos para efetivar o sequestro de valores em caso de não pagamento tempestivo da Requisição de Pequeno Valor pelo ente público.



Necessidade de planejamento de novas medidas visando ao cumprimento da Meta 1 e da Meta 2 - Parte 2 do CNJ.



Meta 2 - Parte 1 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.distribuição
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
 - ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
 - ➔ redistribuição;
 - ➔ arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

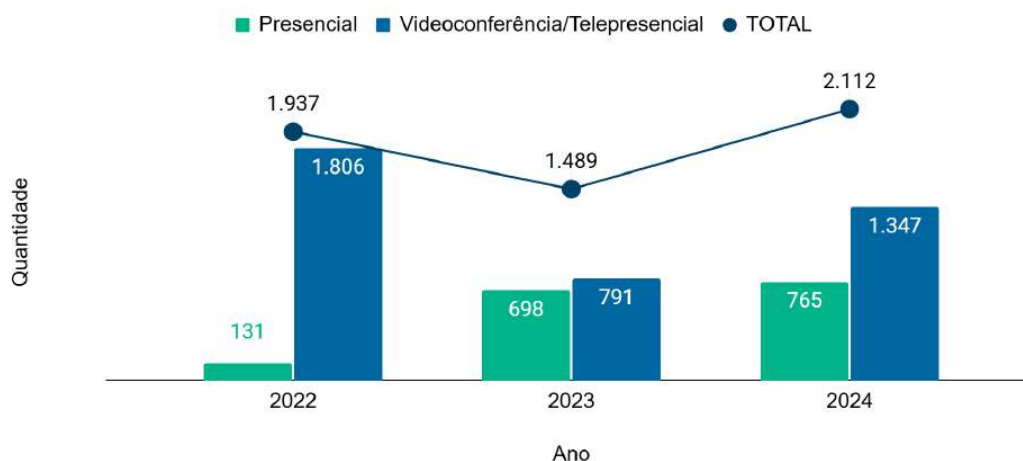


4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

4.1. Audiências

4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



De acordo com a informação prestada pela equipe da Unidade, são designadas audiências telepresenciais nos processos protocolizados com pedido de tramitação pelo Juízo 100% digital, em se tratando de audiências UNAs ou de instrução. Em caso de oposição da parte contrária, adota-se a conversão para a audiência presencial. Quanto às audiências iniciais, na Sala 1 são designadas todas como telepresenciais e na Sala 2, somente os processos que tramitam pelo Juízo 100% Digital.



Atualmente, estão em andamento **2.142** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **1.227** na fase de conhecimento.





Audiências designadas como telepresencial nos processos 0010523-31.2025.5.15.0009 e 0010331-98.2025.5.15.0009, sem opção pelo “Juízo 100% Digital” pela parte autora no ajuizamento.



A audiência designada como telepresencial nos processos 0011968-55.2023.5.15.0009 e 0011458-76.2022.5.15.0009 e registradas no sistema PJe como se presencial fosse.

4.1.2. Audiências

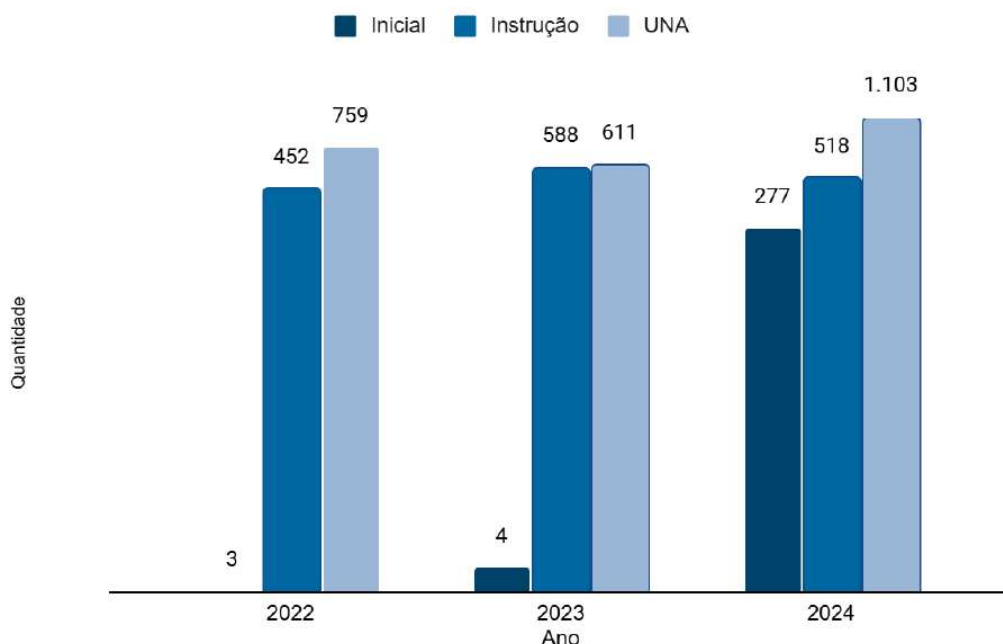
Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.



Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Elevação da quantidade de audiências canceladas em 2024 comparado aos anos anteriores, com consequente retrabalho para a Secretaria.



De acordo com o informado pela Unidade, o aumento no número de audiências canceladas se deve à vinda da magistrada Ana Paula Toledo de Souza Leal, que tem teletrabalho deferido e determinou as redesignações de todas as audiências da Sala 1 de presencial para híbrida. Informou que também contribuem para o aumento nos cancelamentos/redesignações os processos com devolução de notificação, pois são retirados de pauta e após a indicação de novo endereço, reincluídos na pauta.





Quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para a **primeira data disponível**, sendo as seguintes para:

Sala 1 - Principal (final par)

- Iniciais do rito sumaríssimo: 25/08/2025
- Iniciais do rito ordinário: 25/08/2025
- Unas do rito sumaríssimo: 28/08/2025
- Unas do rito ordinário: 25/09/2025
- Instruções do rito sumaríssimo: 20/10/2025
- Instruções do rito ordinário: 20/10/2025

Sala 2 - Auxiliar (final ímpar)

- Iniciais do rito sumaríssimo: 21/07/2025
- Iniciais do rito ordinário: 21/07/2025
- Unas do rito sumaríssimo: 05/08/2025
- Unas do rito ordinário: 07/08/2025
- Instruções do rito sumaríssimo: 20/08/2025
- Instruções do rito ordinário: 20/08/2025

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.

4.1.3. Pauta

Fonte: painel do sistema PJe

Pesquisa realizada em 8/5/2025 por amostragem, referente às semanas de 2/6 a 6/6/2025 para a Sala 1 - Principal e de 23 a 27/6/2025 para a Sala 2 - Auxiliar.

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	-	1	30	55
UNA (Ord/Sum)	-	33	21	16	70
INS (Ord/Sum)	2	21	8	11	42
Conciliação (CON)	-	-	-	2	2
Conciliação (LIQ/EXE)	-	-	-	-	-
TOTAL	56		89		



1ª Vara do Trabalho de Taubaté

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	✓	✓	✓	-
2 - AUXILIAR	✓	✓	✓	✓	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



A Unidade informou a seguinte pauta padrão, para ambas as salas:

São realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em semanas intercaladas (em uma semana há a realização das audiências na Sala 1 - Principal e na outra semana na Sala 2 - Auxiliar).

No período da manhã são designadas 6 audiências Unas do rito sumaríssimo e 4 audiências Unas do rito ordinário e no período da tarde são designadas 5 audiências de instrução.

Além disso, tem uma pauta específica de audiências iniciais (reservada para os processos que demandam a realização de perícia), preferencialmente em uma segunda-feira por mês, em substituição a pauta padrão do referido dia. São designadas, em média, 25 audiências, com intervalo de 10 a 15 minutos, conforme orientação de cada Magistrado.



Na Sala 1 - Principal estão designadas 56 audiências e, na sala 2 - Auxiliar, 89.



Realização de audiências pelo Juiz Substituto em auxílio fixo na Sala 1 - Principal, processos 0010446-56.2024.5.15.0009, 0010540-04.2024.5.15.0009 e 0011562-97.2024.5.15.0009.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.



4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 9/5/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
	Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)	
SALA 1 - PRINCIPAL			
INICIAIS/Sum	0	108	25/8/2025
INICIAIS/Ord	0	108	25/8/2025
UNAS/Sum	265	122	8/9/2025
UNAS/Ord	265	139	25/9/2025
INSTRUÇÕES/Sum	42	164	20/10/2025
INSTRUÇÕES/Ord	194	164	20/10/2025
CONCILIAÇÃO	0	-	-

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
	Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)	
SALA 2 - AUXILIAR			
INICIAIS/Sum	11	101	18/8/2025
INICIAIS/Ord	95	101	18/8/2025
UNAS/Sum	104	88	5/8/2025
UNAS/Ord	144	88	5/8/2025
INSTRUÇÕES/Sum	61	131	17/9/2025
INSTRUÇÕES/Ord	172	131	17/9/2025
CONCILIAÇÃO	25	47	25/06/2025

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.





Segundo a Unidade foram implementadas algumas medidas visando a melhoria da pauta: inclusão de pauta específica de audiências Iniciais, em torno de 20 a 30, com aumento do número de audiências a partir de 2024; inclusão de pauta em algumas sextas-feiras, principalmente a partir de março de 2025, citando como exemplo os dias 21/3/2025, 4/4/2025 e 16/5/2025, na Sala 2 - Auxiliar.



Processos 0010591-78.2025.5.15.0009 e 0010127-54.2025.5.15.0009 de rito sumaríssimo designados como audiências de rito ordinário, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos ritos de procedimento.



Nota-se uma redução de prazos até as datas mais distantes para a realização de audiências unas, independentemente do rito, e de instrução do rito ordinário, em ambas as salas, em comparação com o período correicional anterior.



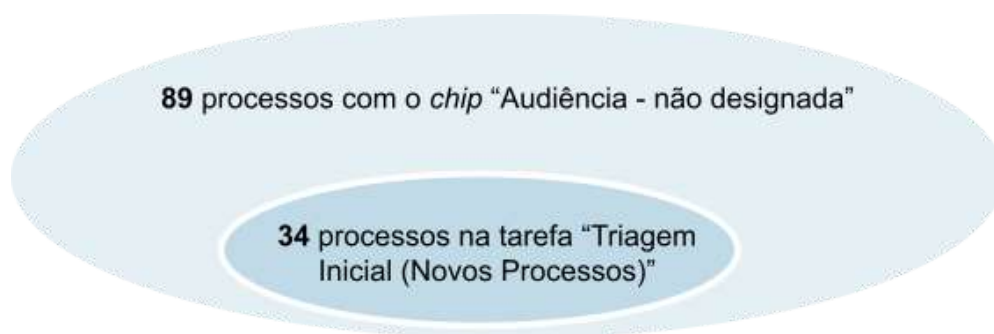
Ausência de priorização do rito sumaríssimo na designação de audiências, em ambas as salas, já que elas possuem prazo similar às do rito ordinário.



Audiências iniciais com prazo de realização superior às Unas, na Sala 2.

4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: painel do sistema PJe (consulta em 7/5/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.





Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências, exceto quando há necessidade de designação de perícia técnica ou médica ou pedido expresso de produção de provas.

Também foi informado que o percentual de processos em tramitação com ente público corresponde a aproximadamente 10%.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



34 processos na tarefa "Triagem Inicial", o mais antigo distribuído em 25/4/2025, 0010592-63.2025.5.15.0009.



Foram localizados 89 processos com o *chip* "Audiência - não designada", demandando a necessidade de acompanhamento e análise para, se o caso, a inclusão dos processos em pauta para prosseguimento.

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa "Triagem Inicial" na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do *chip* "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.



4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	4/2023 a 1/2024	2/2024 a 3/2025
SUMARÍSSIMO	158,55	173,28
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	217,15	244,45

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.

4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 7/5/2025)



[Clique aqui para a agenda do Juiz Titular Guilherme Guimarães Feliciano](#)
[Clique aqui para a agenda do Juiz Substituto em auxílio fixo Gothardo Rodrigues Backx Van Buggenhout](#)
[Clique aqui para a agenda da Juíza Substituta Ana Paula Toledo de Souza Leal](#)



1ª Vara do Trabalho de Taubaté



O Juiz Titular informou trabalho presencial em 4 dias da semana durante o ano de 2025 e o Juiz Substituto em auxílio fixo informou trabalho presencial em 3 dias da semana durante o ano de 2025.



A Juíza Ana Paula Toledo de Souza Leal está autorizada a atuar em condição especial de trabalho, na modalidade teletrabalho até o dia 27/5/2025 (PROAD 3896/2024).



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



Link único e configuração da sala de espera



Utilização do mesmo link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais de ambas as salas. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processo 0011152-73.2023.5.15.0009.



Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado nas atas de audiência dos processos 0010424-95.2024.5.15.0009 e 0011729-17.2024.5.15.0009.



Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Taubaté.





Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência.

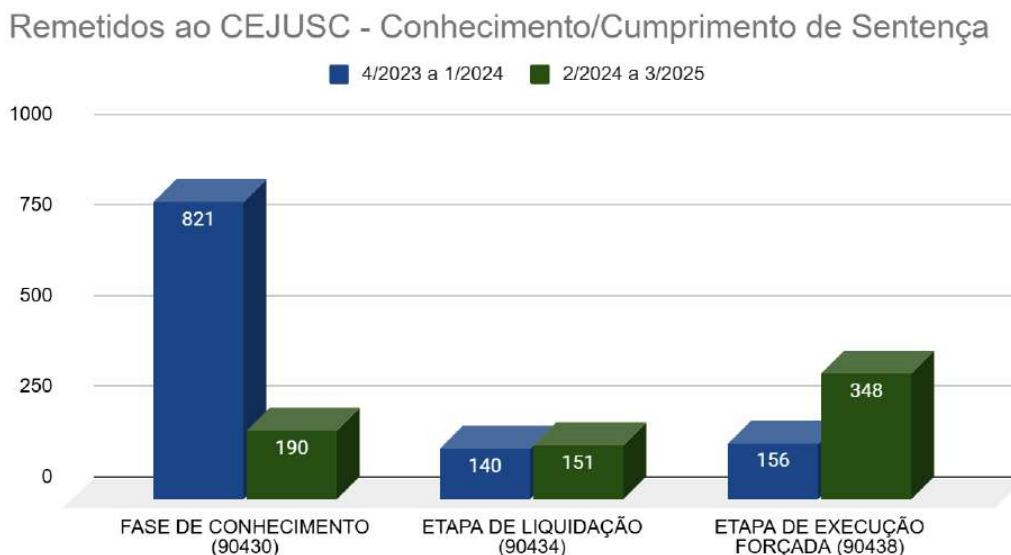
VALE LEMBRAR

- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da Resolução 354 do CNJ combinada com o Ofício Circular 7/2023-CR:
 - I – presencial;
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias;
 - III – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias.



4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de São José dos Campos



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
142,60	179,58
Primeira vaga disponível no CEJUSC de São José dos Campos	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
15/5/2025	25/6/2025





De acordo com a informação prestada pela Unidade são enviados ao CEJUSC os processos na fase de Execução no retorno do SISBAJUD, quando há penhora de no mínimo de 50% do valor da execução.



Constata-se o envio de processos ao longo do período correicional, para inclusão em pauta de audiências no CEJUSC.



O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo da Unidade é maior que o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento no CEJUSC, indicando que o envio do processo ao CEJUSC pode resultar na redução do prazo médio para homologação de acordo.

VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

37% → 43%
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.



4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	4/2023 a 1/2024	2/2024 a 3/2025
Acordos Realizados	536	799
Média Mensal de Conciliação	53,60	57,07
Etapa de Execução Forçada	4/2023 a 1/2024	2/2024 a 3/2025
Acordos Realizados	72	143
Média Mensal de Conciliação	7,20	10,21



O aumento proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Elevação na média mensal de acordos homologados na fase de execução - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

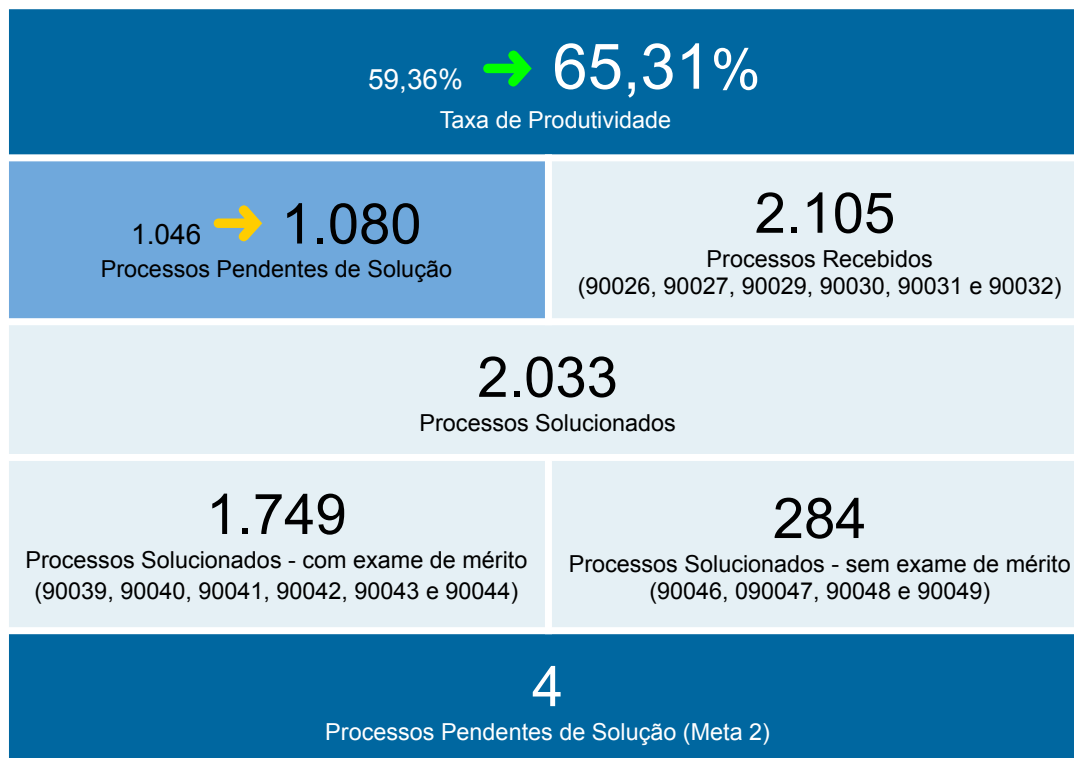
VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito (“classe processual”) de “nome da parte” com “resultado do julgamento”, e o valor para o complemento “resultado do julgamento” 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo;
 - movimento “11013 - Suspenso o processo por convenção das partes”.



4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão



Houve aumento proporcional da quantidade de processos solucionados comparados com o período correicional anterior, contribuindo com a melhora da taxa de produtividade, muito embora tenha havido uma discreta elevação na quantidade de pendentes de solução.



Solução de menor quantidade de processos que aqueles recebidos pela unidade, causando o aumento daqueles pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.



4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



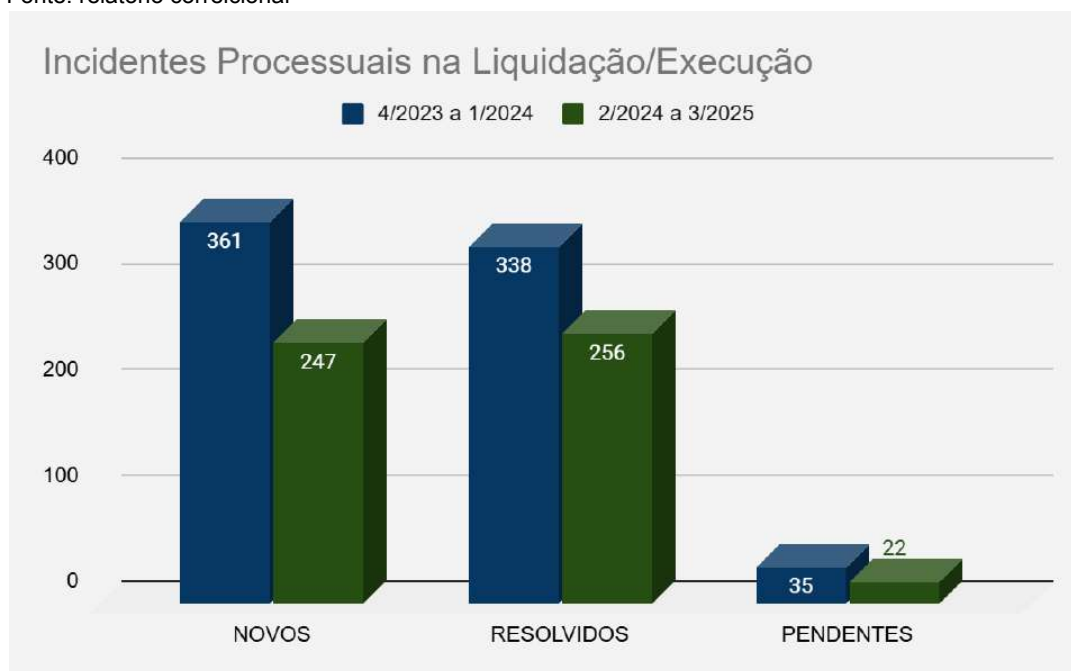
Foram proferidas 149 sentenças líquidas no período correicional.

VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.

4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.





No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



5. FASE DE CONHECIMENTO

5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

2.845 → 2.516 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
709 → 610 Processos Aguardando a 1ª Audiência	325 → 464 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
123 → 107 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	187 → 216 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
212 → 154 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	260 → 214 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
1 → 0 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Redução dos processos pendentes de finalização no presente período correicional em relação ao anterior, assim como dos processos que aguardam a realização da 1ª audiência.



1ª Vara do Trabalho de Taubaté



A redução da idade média, bem como do prazo médio desde a distribuição até a realização da 1ª audiência, com diminuição deste acervo, comparados ao período correicional anterior, são indicativos de adequada gestão.



Em decorrência da redução dos processos que aguardam a primeira audiência, sem a devida evolução na etapa seguinte, houve elevação daqueles que aguardam o encerramento da instrução.



Ausência de processos conclusos para julgamento com prazo vencido.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416.

**Prazo Médio
na Fase de Conhecimento
(em dias) (90416)**

282,31 → 218,63



Diminuição do prazo médio na fase de conhecimento, resultante da redução do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

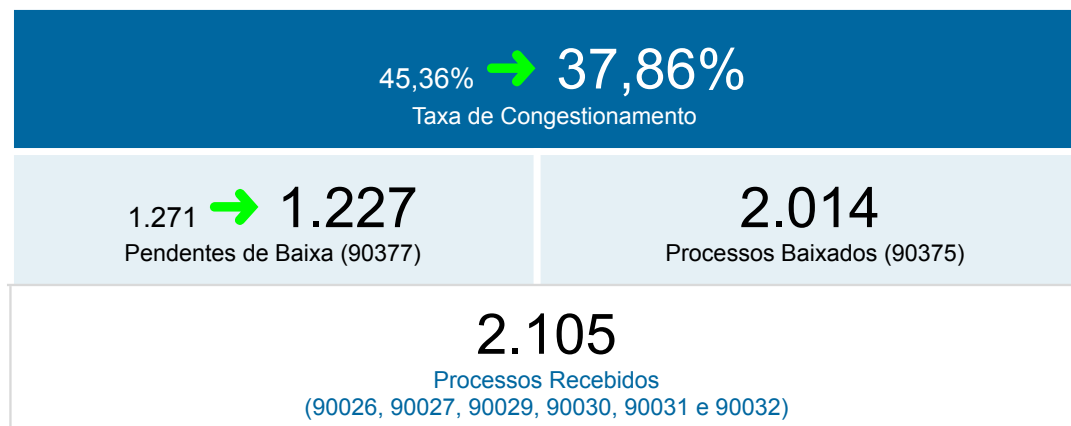
VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Aumento proporcional de processos baixados frente aos pendentes de baixa, resultando na redução deste acervo e da taxa de congestionamento em relação ao período correicional anterior, o que mostra foco nas atividades pós-sentença.

VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem, em 7/5/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0011719-07.2023.5.15.0009 e 0010039-94.2017.5.15.0009.



Ausência de otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que não há delimitação de prazos subsequentes para partes e perito. Por amostragem: 0011191-36.2024.5.15.0009 e 0011557-75.2024.5.15.0009.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS "CON1 - Meta 2 - prioridade" no processo 0010158-50.2020.5.15.0009 conforme normativo.



Processos sobrestados na fase, com acordo devidamente homologado, aguardando sua quitação. Processos 0010635-34.2024.5.15.0009 e 0011378-44.2024.5.15.0009.



Os processos mais antigos da fase são 0010522-61.2016.5.15 (3.294 dias), 0011599-37.2018.5.15.0009 (2.292 dias), 0010158-50.2020.5.15.0009 (1.889 dias), 0011075-69.2020-5.15.0009 (1.705 dias) e 0010670-96.2021.5.15.0009 (1.368 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



De acordo com a Unidade, tratando-se dos processos mais antigos da fase, o controle é realizado por meio da ferramenta GIGS.



VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Elevação dos processos pendentes de finalização e do prazo médio na etapa de liquidação, em comparação ao período correicional anterior.



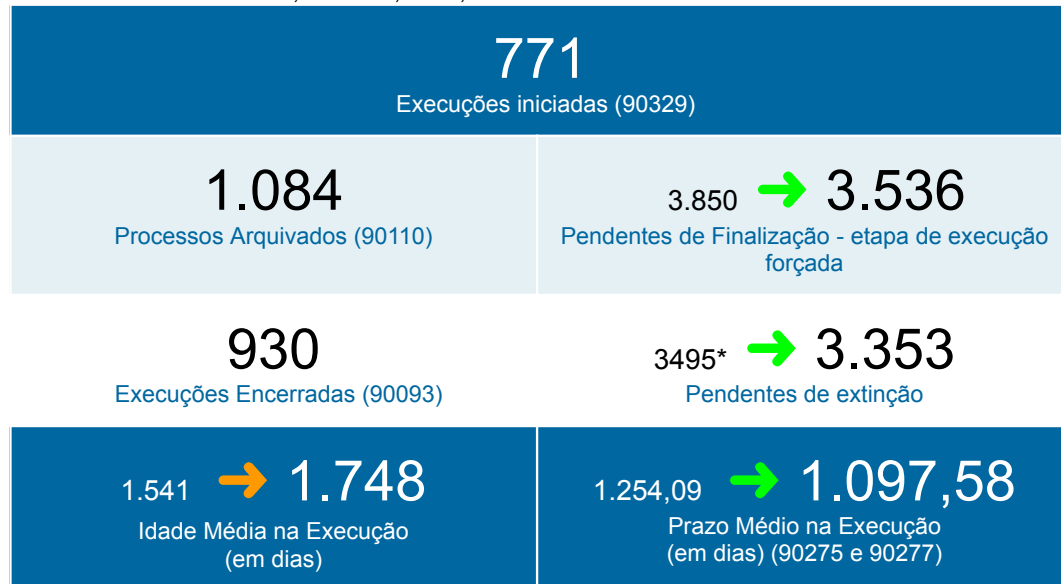


Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são 0001220-81.2011.5.15.0009 (3.157 dias), 0010723-87.2015.5.15.0009 (2.924 dias), 0000755-67.2014.5.15.0009 (2.590 dias), 0010741-11.2015.5.15.0009 (2.301 dias) e 0011344-16.2017.5.15.0009 (2.083 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



*O número de processos pendentes de extinção referente ao período correicional anterior foi ajustado, em razão de erro material do sistema e-gestão no RC de 2024, representando aqui o correto valor do item.



A quantidade de execuções encerradas e de processos arquivados foi superior à de execuções iniciadas, resultando na redução do número de



execuções pendentes de extinção e de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, comparado ao ano anterior.



Elevação da idade média dos processos da execução, enquanto o prazo médio desse acervo apresentou redução. A conjugação dos resultados indica que, aparentemente, o encerramento da execução não está necessariamente direcionado aos processos com maiores tempos de tramitação.

VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: relatório correicional, item 4.4

118 → 3

Processos no Arquivo Provisório



Permanência de processos da etapa de execução forçada em arquivo provisório, sendo adequado o encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento".

VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.

87,89% → 74,27%
Taxa de Congestionamento

771

Execuções iniciadas (90329)

1.050

Processos Baixados (90381)

3.330 → 3.031

Pendentes de Baixa (90383)



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.





O número de processos baixados foi maior que o número de execuções iniciadas e, também, proporcionalmente superior aos pendentes de baixa em comparação ao período anterior, o que contribuiu para a redução da taxa de congestionamento na fase.

VALE LEMBRAR

➤ Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
- ➔ redistribuição;
- ➔ arquivamento definitivo.

6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

➔ Processos localizados por amostragem, em 9/5/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0011230-09.2019.5.15.0009 por meio dos sistemas SIF e SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0010424-37.2020.5.15.0009 no sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0011853-44.2017.5.15.0009 e **0000960-96.2014.5.15.0009 (piloto)** para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para “Aguardando Final do Sobrestamento”, no processo 0012420-75.2017.5.15.0009, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0010172-05.2018.5.15.0009, com encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.





Fixação de custas de execução no processo 0084100-19.2000.5.15.0009 após a expedição do auto de arrematação, porém não houve a inclusão deste valor nas obrigações de pagar do processo para alimentação do sistema EXE-PJe.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS acordo - liquidação no processo 0010244-16.2023.5.15.0009.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS "EXE - sobrestamento - recuperação judicial/falência" no processo 0011337-82.2021.5.15.0009.



Não consta da certidão do oficial de justiça o registro da quantidade e natureza do deslocamento das diligências realizadas no processo 0011850-26.2016.5.15.0009.



Por amostragem, o processo 0182600-47.2005.5.15.0009 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são 0121800-73.1993.5.15.0009 (10.603 dias), 0106500-32.1997.5.15.0009 (9.908 dias), 0045800-61.1995.5.15.0009 (9.875 dias), 0093900-52.1992.5.15.0009 (9.874 dias) e 0107600-61.1993.5.15.0009 (9.793 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR Nº 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.



6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 2/2024 a 3/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
152	24/1/2025	8.526	193	02/02/2024

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, pendente desde 24/1/2025.



Necessidade de saneamento. A ferramenta eletrônica já foi utilizada no processo 0010285-85.2020.5.15.0009, mas pende com o chip "SISBAJUD".



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para análise do desdobramento, após o bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, pendente desde 02/02/2024.



Informação da Unidade: O controle de processos que aguardam a utilização da ferramenta Sisbajud é feito pelas ferramentas chips e GIGS Sisbajud, com anotação de data e nome do servidor responsável pelo final, ficando na tarefa cumprimento de providências.

VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.



6.5.2. Mandados Devolvidos Pendentes de Apreciação

Fonte: painel do PJe da Unidade (consulta em 16/5/2025)

Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo
36	21/03/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados devolvidos pendentes de apreciação.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos mandados devolvidos.



Foram utilizadas as seguintes ferramentas eletrônicas de execução: SISBAJUD, RENAJUD, ARISP, INFOJUD. Por amostragem o Processo 0011660-58.2019.5.15.0009.

6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A unidade informou que não procede com a venda na modalidade direta por meio de corretor particular.

6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.





31 processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 12/7/2023 (0144100-34.1990.5.15.0009). O segundo é o 0002390-20.2013.5.15.0009, aguardando desde 24/1/2025.



Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.



Ausência de determinação de sequestro de valor devido na RPV autuada em 22/11/2024 e vencida em 21/1/2025 no processo 0010642-94.2022.5.15.0009. Mesma situação encontrada no processo 0011450-65.2023.5.15.0009, autuada em 26/11/2024 e vencida em 25/1/2025.



Necessidade de saneamento do sistema GPREC em relação à baixa de RPV/Precatório por já quitados, como nos processos 0011555-81.2019.5.15.0009, 0010563-18.2022.5.15.0009 e 0010455-33.2015.5.15.0009.



Por amostragem, não foram localizados valores comprovados sem a devida liberação.

6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 15/1/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.



VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 6/5/2025

7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.

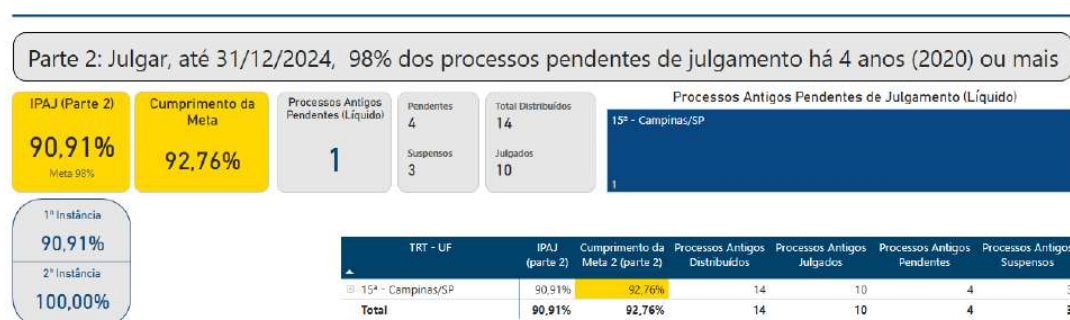


7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

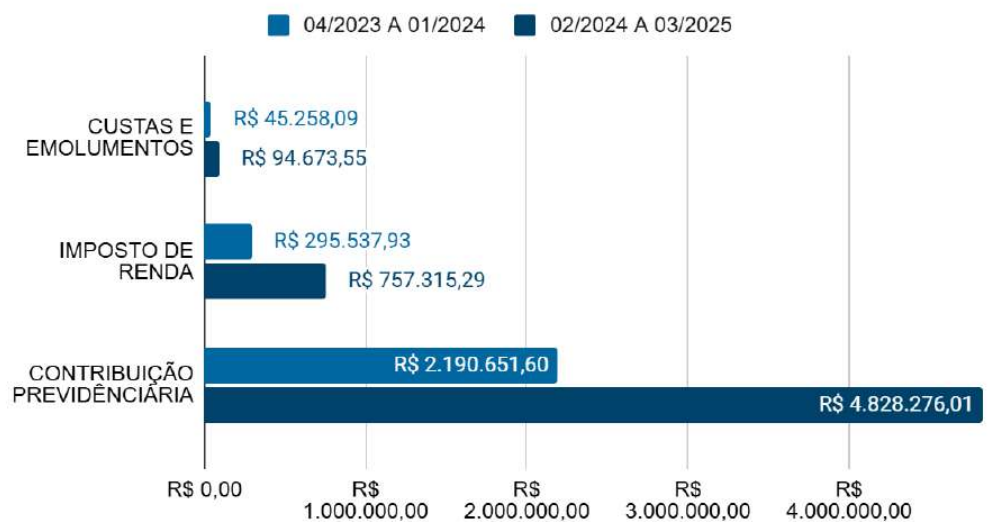


7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



8. ARRECADAÇÃO

Fonte: relatório correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



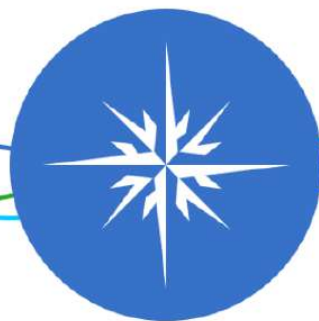


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participou, presencialmente, o Juiz Substituto em auxílio fixo Gothardo Rodrigues Backx Van Buggenhout.
	Afastados legalmente: a Juíza Substituta Ana Paula Toledo de Souza Leal, em razão de licença saúde.

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos

Não houve.

Elogios



Registre-se elogio ao Juiz Gothardo Rodrigues Backx Van Buggenhout pela expressiva quantidade de sentenças líquidas proferidas no ano de 2024, o segundo melhor índice do TRT.

Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 20 de maio de 2025, às 14h58min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador EDISON DOS SANTOS PELEGRINI, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

